



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**

CNPJ: 01.613.101/0001-09

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88125-000

Fone: (48) 3277-0122

## **PARECER JURÍDICO**

Trata-se de parecer jurídico a respeito da inabilitação da empresa SINAL CONSTRUÇÕES da TP 031/2022.

A Comissão julgou inabilitar por falta de documento – declaração – 14.3.2 e 14.3.3.

Adoto a lição para opinar pela decisão tomada pela Comissão:

*"Inexistirá possibilidade de suprir defeitos imputáveis aos licitantes. O esclarecimento de dúvidas não significa eliminar a omissão dos licitantes. Se o licitante dispunha de determinado documento, mas esqueceu de apresentá-lo, arcará com as conseqüências de sua própria conduta." (Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos, Editora Aide, 4ª edição, 1995, p. 272).*

São Pedro de Alcântara, 28 de junho de 2.022.

**GIOVANI DA SILVA**

Procurador Municipal